

Id:07383C9CC65547ED



PORTARIA N.º 021/2023 de 23 de Janeiro de 2023.

Nomeia membros para compor a Brigada voluntária de Incêndios de Santo Antônio dos Milagres - Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 196, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndio do município de Santo Antônio dos Milagres do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor a Brigada de Incêndios do Município de Santo Antônio dos Milagres - Piauí pelo período de 1 (um) ano:

1. CLOVES BARBOSA DE ARAUJO; CPF: 869.646.233-53
2. ANTONIOMAR GOMES DE ARAUJO; CPF:737.478.233-00
3. AILTON JOSE DE ARAUJO ; CPF:963.423.903-04
4. ANTONIO FRANCISCO DE GOIS ARAUJO;CPF:054.868.633-57
5. ANTONIO FRANCISCO MACHADO DE ARAUJO;CPF: 338.317.423-91
6. JAIR OLIVEIRA NASCIMENTO; CPF: 073.835.293-40
7. DANILO JOSÉ DE ARAUJO;CPF:030.527.873-81
8. ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS ; CPF:869.568.413-04
9. DANIEL DE SOUSA ROSA;CPF: 027.072.703-50
10. FRANCISCO GOMES DE ARAUJO; CPF: 966.904.453-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI, em 23 de Janeiro de 2023.

Pinó Casimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0B620D05DEF345DC



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA - PI, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 01.612.755/0001-00, representado pelo seu Prefeito, o Sr. NAERTON SILVA MOURA, e de outro lado o Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MOURA FÉ, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.285.039 SSP/PI, e CPF nº 044.041.343-55, residente e domiciliado no Povoado Pereiros, s/n, zona rural, CEP. 64.610-000 - Sussuapara - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de **Serviços Diversos**, a ser desempenhado junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA (PI)**, com uma jornada de **40 Horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem prazo de vigência com início em **02 de janeiro de 2023** e término no dia **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em contraprestação a esse serviço será efetuado o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica autorizado o pagamento mensal por meio de depósito bancário na conta corrente nº **17.509-9**, agência nº **3350-2**, Banco do Brasil S/A., de titularidade do contratado.

CLÁUSULA QUARTA - O contrato poderá ser rescindido por qualquer das causas previstas em lei, e quando do descumprimento pela contratada de qualquer das cláusulas ou condições, bem como se verificar incapacidade no contratado, ou em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Picos - PI, para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato.

E, por estarem às partes assim contratadas, firma o presente contrato particular em duas vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que conhecimento tiveram.

Sussuapara - PI, 02 de janeiro de 2023.

Naerton Silva Moura
 NAERTON SILVA MOURA
 Prefeito Municipal
 -Contratante-

Rosângela Rodrigues Leal
 ROSÂNGELA RODRIGUES LEAL
 CPF: 000.134.833-74
 Testemunha 01

José Francisco de Moura Fé
 JOSÉ FRANCISCO DE MOURA FÉ
 CPF: 044.041.343-55
 -Contratado-

João de Moura Leal
 JOÃO DE MOURA LEAL
 CPF: 339.951.983-53
 Testemunha 02

Id:0B620D05DEF345E4



ESTADO DO PIAUÍ
 Secretaria Municipal de Saúde de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.710.832/0001-64
 Telefone: (89) 3425-0033



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUSSUAPARA - PI, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 11.247.326/0001-34, representado pela sua Secretária, a Sra. RAYLA NASCIMENTO LEAL, e de outro lado o Sr. BENTO NICOLAU DE MOURA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.071.879 SSP/PI, e CPF nº 514.772.113-47, residente e domiciliado na Localidade Baixa dos Mouras, s/n, zona rural, CEP. 64.610-000 - Sussuapara - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de **Agente de Endemias**, a ser desempenhado junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUSSUAPARA (PI)**, com uma jornada de **40 Horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem prazo de vigência com início em **02 de janeiro de 2023** e término no dia **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em contraprestação a esse serviço será efetuado o pagamento mensal de um salário mínimo vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica autorizado o pagamento mensal por meio de depósito bancário na conta corrente de titularidade do contratado.

CLÁUSULA QUARTA - O contrato poderá ser rescindido por qualquer das causas previstas em lei, e quando do descumprimento pela contratada de qualquer das cláusulas ou condições, bem como se verificar incapacidade no contratado, ou em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Picos - PI, para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato.

E, por estarem às partes assim contratadas, firma o presente contrato particular em duas vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que conhecimento tiveram.

Sussuapara - PI, 02 de janeiro de 2023.

Rayla Nascimento Leal
 RAYLA NASCIMENTO LEAL
 Secretária Municipal de Saúde
 -Contratante-

Rosângela Rodrigues Leal
 ROSÂNGELA RODRIGUES LEAL
 CPF: 000.134.833-74
 Testemunha 01

Bento Nicolau de Moura
 BENTO NICOLAU DE MOURA
 CPF: 514.772.113-47
 -Contratado-

João de Moura Leal
 JOÃO DE MOURA LEAL
 CPF: 339.951.983-53
 Testemunha 02

Id:0CC5527E3C7D45DB



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA - PI, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 01.612.755/0001-00, representado pelo seu Prefeito, o Sr. NAERTON SILVA MOURA, e de outro lado o Sr. GIVANILDO DE SOUSA BARROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.256.544 SSP/PI, e CPF nº 496.881.543-34, residente e domiciliado no Povoado Melancias, s/n, zona rural, CEP. 64.610-000 - Sussuapara - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de **Motorista**, a ser desempenhado junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA (PI)**, com uma jornada de **40 Horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem prazo de vigência com início em **02 de janeiro de 2023** e término no dia **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em contraprestação a esse serviço será efetuado o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica autorizado o pagamento mensal por meio de depósito bancário na conta corrente nº **16.986-2**, agência nº **3350-2**, Banco do Brasil S/A., de titularidade do contratado.

CLÁUSULA QUARTA - O contrato poderá ser rescindido por qualquer das causas previstas em lei, e quando do descumprimento pela contratada de qualquer das cláusulas ou condições, bem como se verificar incapacidade no contratado, ou em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Picos - PI, para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato.

E, por estarem às partes assim contratadas, firma o presente contrato particular em duas vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que conhecimento tiveram.

Sussuapara - PI, 02 de janeiro de 2023.

Naerton Silva Moura
 NAERTON SILVA MOURA
 Prefeito Municipal
 -Contratante-

Rosângela Rodrigues Leal
 ROSÂNGELA RODRIGUES LEAL
 CPF: 000.134.833-74
 Testemunha 01

Givanildo de Sousa Barros
 GIVANILDO DE SOUSA BARROS
 CPF: 496.881.543-34
 -Contratado-

João de Moura Leal
 JOÃO DE MOURA LEAL
 CPF: 339.951.983-53
 Testemunha 02